



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 05 de novembro de 2015 - Nº 4971

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.698

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18037/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	CARGO	ONDE SE LE	LEIA-SE	DECRETO Nº
VALÉRIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PEB-A IV	Período: 24/08/15 a 23/12/15	Período: 11/09/15 a 23/12/15	25.691/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.714

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 007/2015**, de 28 de outubro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON -

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 4º bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES 4º BIMESTRE
DE 2015
JULHO E AGOSTO DE 2015

INTRODUÇÃO

Este relatório demonstra as atividades realizadas para a execução dos projetos aprovados através do Plano de Trabalho do CONDECON – Resolução 002/2015, durante o 4º bimestre de 2015.

Os projetos definidos como prioritários e em execução receberam o status “EM EXECUÇÃO” e os projetos iniciados em bimestres anteriores cujas atividades foram paralisadas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

temporariamente neste bimestre receberam o status “SUSPENSO TEMPORARIAMENTE”.

Cada projeto possui portfólio contendo: projeto detalhado demonstrando justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização, além de relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/Certidões de realização de palestras e fichas de avaliação.

Todos os portfólios estão à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

DEMONSTRAÇÃO DOS STATUS DOS PROJETOS**FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

– Cumprido Cronograma de palestras do 4º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes

escolas:

10/08/2015 – EMEB Padre Gino Zatelli – 27 participantes

11/08/2015 – EMEB São Vicente – 29 participantes.

11/08/2015 – EMEB Luiz Semprini – 27 participantes

13/08/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 25 participantes.

Total de alunos treinados – 108 participantes.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio conforme quadro demonstrativo de

Recursos materiais.

FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

– Realizada reunião com líderes comunitários dos bairros abaixo listados visando transmitir para a comunidade informações sobre o PROJETO PROCON ITINERANTE:

Bairro Aeroporto e localidades de Santa Fé e Córrego do Brás.

Bairro Boa vista.

– PROJETO PROCON ITINERANTE realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2015 no Bairro Aeroporto.

Atendimentos Realizados:

01 solicitação de parcelamento de débitos + 01 solicitação de relocação de poste – ESCELSA

01 reclamação sobre cobrança abusiva – CEF

02 reclamação cobrança indevida - VIVO

– Realizada parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico visando utilizar a estrutura do PROJETO EMPREENDEDOR ITINERANTE para oferecer os trabalhos do PROJETO PROCON ITINERANTE.

– Alterado o cronograma de execução do PROJETO PROCON ITINERANTE visando a inserção de novas datas de atendimento da população, conforme segue:

EXERCÍCIO/2015:

14 e 15 de outubro de 2015 – Inserido Bairro Jardim Itapemirim.

22 e 23 de outubro de 2015 – Bairro União.

11 e 12 de novembro de 2015 – Inserido Bairros Coronel Borges e São Luiz Gonzaga.

25 e 26 de novembro de 2015 – Bairro Nova Brasília.

09 e 10 de dezembro de 2015 – Inserido Bairro Novo Parque.

12 de dezembro de 2015 – Bairro Zumbi – Solicitação da comunidade.

EXERCÍCIO/2016:

23 e 24 de fevereiro – Bairro novo Parque e Rubem Braga

25 e 26 de fevereiro – Bairro Village da Luz

29 e 30 de março – Bairro Gilson Carone

31 de março e 01 de abril – Bairro Coramara

13, 14 e 15 de abril – Itaoca

28 e 29 de abril – Bairro Zumbi

11 e 12 de maio – Bairro Praça da Bandeira

18 e 19 de maio – Bairros N. S. da Penha, Santa Helena, Santa Cecília

15 e 16 de junho – Bairro Vila Rica e Maria Ortiz

22 e 23 de junho – Bairro Amaral

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

– Definida a data para realização: 08 a 12 de setembro de 2015.

– Elaborados projeto e portfólio

– Definidas as escalas de trabalho para os recursos humanos.

– Definidos os recursos materiais.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Emitido parecer favorável da PGM sobre locação do imóvel escolhido para abrigar nova sede do PROCON.
- Elaborado projeto para adequação da estrutura física do imóvel (Secretaria Municipal de Obras)
- Solicitado a elaboração de projeto elétrico (Secretaria Municipal de Obras).
- Realizados os levantamentos para instalação de equipamentos para a climatização do ambiente, persianas, forros, vidros e divisórias.
- Realizado os contatos com a DATACI visando elaboração de proposta comercial para a instalação de rede de internet e pontos de rede.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Secretaria Municipal de Obras e DATACI.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Definido cronograma de treinamento ano 2015:

Data

Contratada

Local

Tipo

Cargo

20/09/15 a 26/09/15

Consulte Treinamentos

Fortaleza - CE

Desenvolvimento Gerencial

01 coordenador executivo, 01 consultor Interno

12/10/15 a 17/10/15

Consulte Treinamentos

São Paulo - SP

Redação Profissional, Oficial e Administrativa

01 administrador, 01 Coordenador

11/15 até 04/16

INDESP

Cachoeiro de Itapemirim

PNL – Programação Neurolinguística

02 Auditores-Fiscais, 01 administrador, 01 coordenador executivo, 01 consultor interno

19/11 a 20/11

INDESP – Curso na modalidade “in company”

Cachoeiro de Itapemirim

Aprimorando a Comunicação com as Ferramentas da PNL

Todos os servidores lotados no PROCON + 05 vagas disponíveis.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

DECRETO Nº 25.721

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.680 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, DEFINIR E ESTABELECEER PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “b” do item II do artigo 2º, do Decreto nº 25.680, de 06/10/2015, que dispõe sobre representante da AGERSA na Comissão Especial com objetivo de elaborar, definir e estabelecer procedimentos referentes aos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - (...) ”

(...)

II – AGERSA:

a) (...)

b) *Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues*

(...)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.724

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DANILO CHAVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Gerente de Eventos, Feiras e do Aeródromo Municipal, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 – 35.839/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ANAINA PIZZOLATTO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta)

dias, a partir de 14 de outubro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 826/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo mencionadas, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALZELI BARBOSA FERREIRA	SEME	2005/2015	10/09/2015	30.398/2015
MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO	SEME	2004/2014	21/09/2015	31.596/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 827/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **10 - 5921/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **GRACIENE DA PENHA SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 28 de setembro de 2015, após cessão para a Prefeitura Municipal de Itapemirim - E.S., autorizada através da Portaria nº. 633/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 830/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **33.349/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **EDNEIA EVANIR ALTOÉ ARCHANJO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 06 de outubro de 2015, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da obra de Drenagem e Pavimentação na Avenida Nossa Senhora da Consolação e Ruas Josefa C. Fagundes, Walter Schwan, Fernando Demori, Gerson Moura, Elídio Piassi, Professora Luzinete Paris, Arno Herkenhoff, Niltom F. Perim, Augusto Gonçalves e Ruas Projetadas "Y" e "J", Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

PRAZO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-34.377/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015 - Pregão nº 021/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
025	200.000	Unidade	Metildopa, Comprimido Revestido 250 mg (Cota Reservada, LC 123/06)	R\$ 0,1390	R\$ 27.800,00

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	12.000	Unidade	Ivermectina – 6 mg Comprimido	R\$ 0,3890	R\$ 4.668,00
007	2.500	Unidade	Lidocaina, Cloridrato – 2% Frasco 20 ml – Solução Injetável	R\$ 1,8950	R\$ 4.737,50
008	2.000	Unidade	Lidocaina, Cloridrato – 20 mg/g (2%) tubo com 30 g – geléia estéril	R\$ 2,1950	R\$ 4.390,00
010	5.000	Unidade	Loratadina – 1 mg/ml frasco com 100 ml - xarope	R\$ 1,8990	R\$ 9.495,00
012	12.000	Unidade	Mebendazol – 100 mg Comprimido Mastigável	R\$ 0,0480	R\$ 576,00
013	2.800	Unidade	Mebendazol – 20 mg/ml Frasco com 30 ml – Suspensão Oral	R\$ 1,0790	R\$ 3.021,20
014	50.000	Unidade	Metformina, Cloridrato – 500 mg Comprimido	R\$ 0,0750	R\$ 3.750,00
019	3.600	Unidade	Metronidazol – 100 mg/g (10%) Tubo com 50 g – Geléia Vaginal	R\$ 3,6990	R\$ 13.316,40
020	140.000	Unidade	Metronidazol – 250 mg Comprimido	R\$ 0,0970	R\$ 13.580,00
021	1.200	Unidade	Metrodinazol – 40 mg/ml Frasco com 100 ml – Suspensão Oral	R\$ 2,1850	R\$ 2.622,00
022	7.200	Unidade	Miconazol, Nitrato – 20 mg/g (2%) Tubo com 80 g – Creme Vaginal	R\$ 4,8790	R\$ 35.128,80
026	500	Unidade	Ipratrópio, Brometo – 0,25 mg/ml Frasco com 20 ml – Solução Inalante	R\$ 0,7490	R\$ 374,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.076/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 - Pregão nº 021/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
023	200	Unidade	Midazolam – 15 mg/ml Ampola 3 ml – Solução Injetável	R\$ 3,15	R\$ 630,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulo Branco da Silva – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.076/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - Pregão nº 021/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS INTERESSADOS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE E ME, EPP, MEI

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
015	1.350.000	Unidade	Metformina, Cloridrato Comprimido 850 mg	R\$ 0,0560	R\$ 75.600,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Simone Pozzebon – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.076/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015 - Pregão nº 021/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
009	400.000	Unidade	Loratadina – 10 mg Comprimido	R\$ 0,0400	R\$ 16.000,00
011	360.000	Unidade	Losartana, Potássica – 50mg Comprimido	R\$ 0,0420	R\$ 15.120,00

COTA RESERVADA

EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
024	450.000	Unidade	Metformina, Cloridrato Comprimido 850 mg (Cota Reservada LC 123/06)	R\$ 0,0580	R\$ 26.100,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Maria Eunice Caixeta Barbosa – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.076/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - Pregão nº 021/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS

INTERESSADOS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE E ME, EPP, MEI

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
016	600.000	Unidade	Metildopa, Comprimido Revestido 250 mg	R\$ 0,1049	R\$ 62.940,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Marcos da Costa Santos – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.076/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8837

Infrator: M.T.A. Mecanica Tres Amigos Ltda - Me

Endereço: Av. Frederico Augusto Coser, S/N

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 10.243.401/0001-26

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 020/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Adequação do Prédio do Aprisco Rei Davi, localizado na Rua Dom Pedro II - Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Dia: 20/11/2015 - Hora: 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/11/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente CML

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 55/2015

Processo de 172/2015

Protocolo: 40184/2014

OBJETO: RP - MATERIAL DE EXPEDIENTE TIPO GRÁFICO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF. LTDA						RS 108.080,00
16	CONFEÇÃO DE BANNER			50,00	60,0000	3.000,00
FORMATO 80 X 130 CM, IMPRESSÃO FOTO E TEXTO 4/0. MATERIAL: LONA. ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA DE 80 CM NOS EXTREMOS COM CORDA.						
17	SERVIÇOS GRÁFICOS			1.000,00	59,0000	59.000,00
BLOCOS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM 5 (VIAS) MEDINDO 29,70 DE ALTURA E 21,00 DE LARGURA. (21X29,70) TAMNHO A4.						
21	SERVIÇOS GRÁFICOS			150,00	1,6000	240,00
BLOCOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA 50X2 - 1 COR - NUMERADO -1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 11 X 18,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.						
28	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA PLÁSTICA 4/0			10,00	60,0000	600,00
- TAMANHO 0,90 X 1,20, COM MADEIRAS E CORDA PARA FIXAÇÃO.						
31	CONFEÇÃO DE BLOCOS DE TIQUET FEIRA			15.600,00	2,9000	45.240,00
DE 15.600 (QUINZE MIL E SEISCENTOS) BLOCOS DE TIQUET FEIRA.						
DOSSI EDITORA GRÁFICA LTDA EPP						RS 6.450,00
4	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO			15.000,00	0,3500	5.250,00
- COR VERDE, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.						
5	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO			3.000,00	0,4000	1.200,00
- COR MARROM, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.						
FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME						RS 80.662,50
8	CONFEÇÃO DE BLOCO DE MODELO 15			25.313,00	2,3900	60.498,07
- 100 X 1 VIA, TAMANHO 20 X 30,5 CM, 1 X 1 COR, TINTA ESCALA OFF-SET 75G, COLADO.						
29	CONFEÇÃO DE BLOCO DE MODELO 15			8.437,00	2,3900	20.164,43
COTA RESERVADA LC 123 - 100 X 1 VIA, TAMANHO 20 X 30,5 CM, 1 X 1 COR, TINTA ESCALA OFF-SET 75G, COLADO						
GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA ME						RS 5.281,00
2	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO			3.000,00	0,4000	1.200,00
- COR AZUL, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.						
12	CONFEÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE INFORMATIZADO DE			200,00	1,1000	220,00
- TAMANHO 18,5 X 12,5 CM, 100 X 1 VIA SIMPLES E NUMERADA, 1 (UMA) COR, TINTA ESCALA OFF-SET, COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO, COM BRAZÕES DO MUNICÍPIO E DA GUARDA						
20	SERVIÇOS GRÁFICOS			330,00	1,1000	363,00
BLOCOS DE REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL 50X2 - 1 COR - NUMERADO - 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 11,5 X 22,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.						
22	SERVIÇOS GRÁFICOS			20,00	9,9000	198,00
AUTO DE INFRAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO.						
23	SERVIÇOS GRÁFICOS			40,00	9,5000	380,00

NOTIFICAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO.						
24	SERVIÇOS GRÁFICOS			10,00	13,0000	130,00
FOLHA DE CONTINUAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, MODELO EM ANEXO.						
GRAFICA ROCHA LTDA						RS 8.903,30
9	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - BRANCA			40.000,00	0,2200	8.800,00
- PAPEL CARTOLINA BRANCA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.						
18	CONFEÇÃO DE BLOCO - 21 X 29,7 - 1 X 0 COR - 50 X 2 VIAS			10,00	10,3300	103,30
MEDINDO 21 X 29,7 CM, 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.						
GRAFICA TRIANGULO LTDA						RS 48.412,70
1	CONFEÇÃO DE CAPA DE ASSENTAMENTO INDIVIDUAL DO			25.000,00	0,2700	6.750,00
- COR AMARELA, 52X34, 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.						
3	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO			25.000,00	0,2900	7.250,00
D.T						
- COR ROSA, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.						
6	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - AZUL			92.500,00	0,2700	24.975,00
- PAPEL CARTOLINA AZUL 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.						
7	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE PROTOCOLO			93.000,00	0,0200	1.860,00
NA COR BRANCA, CARTOLINA 180G. IMPRESSO SOMENTE FRENTE. MEDINDO 15,5 X 9CM.						
10	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - ROSA			4.000,00	0,4000	1.600,00
- PAPEL CARTOLINA ROSA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.						
11	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - AMARELA			2.000,00	0,4000	800,00
- PAPEL CARTOLINA AMARELA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.						
13	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE INFRAÇÃO			1.000,00	4,2900	4.290,00
TAMANHO 50 X 3. FORMATO 13 X 20 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0, COR (CAPA E MIOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL (1ª E 2ª PICOTADO, 3ª VIA						
19	SERVIÇOS GRÁFICOS			330,00	2,6900	887,70
BLOCOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO 50X2 - 1 COR - NUMERADO - 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 21 X 29,8 CM. COLADO NA CABEÇA E GRAMPEADO.						
NOVA GRAFICA LTDA						RS 6.210,00
14	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE REMOÇÃO			1.000,00	5,0100	5.010,00
FORMATO 21 X 31 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0 COR (CAPA E MIOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL, 4ª JORNAL (1ª, 2ª E 3ª PICOTADO, 4ª VIA						
30	TIMBRADO			20.000,00	0,0600	1.200,00
TIMBRADO - FORMATO 21X29,7						

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 04 Novembro 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 65/2015

Processo: 502/2015

Protocolo: 30.267/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS AFETAS

A PROCESSOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	VL.UNITÁRIO
	S/A A GAZETA JORNAL GAZETA ON LINE	CM/CL		R\$ 36,00
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS			36,00
VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS AFETAS A PROCESSOS LICITATÓRIOS (RESUMO DE EDITAIS) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA ESTADUAL				

A estimativa de Valor Global para o presente certame é de R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 04 Novembro 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 558/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
FLAVIO ROCHA COELHO	Vigia	CMCI	02 dias	07/10/2015	34.744/2015
LUCIMAR SILVA GREGIO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	15/10/2015	35.358/2015
MARCO ANTONIO MON-TEIRO GONÇALVES	Professor PEB C VI VI B 12 B	SEME	02 dias	19/10/2015	35.009/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 559/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALICEANE BILÓ GOMES	Agente de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	15/10/2015	34.976/2015
GISLENE NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	18/10/2015	35.621/2015
LAÍS DO ROSÁRIO DECOITÉ	Técnico de Informática	CMCI	03 dias	21/10/2015	35.790/2015
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	07 dias	23/10/2015	35.784/2015
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	03 dias	21/10/2015	35.785/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 560/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **GISLENE NARA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (treze) dias a partir de 02 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 35.621, de 23/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de novembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 15 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 563/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 563/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	10 dias	20/10/2015	35.814/2015
CREUSA MARIA TEMPORIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	20/10/2015	35.802/2015
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	02 dias	20/10/2015	35.592/2015
ELAINE TEIXEIRA GARBIM	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	15 dias	27/10/2015	36.048/2015
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	21/10/2015	36.026/2015
MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA	Fisioterapeuta VI B 12 H	SEMUS	12 dias	20/10/2015	35.851/2015
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 E	SEMUS	01 dia	26/10/2015	35.974/2015
RITA DE CÁSSIA DUARTE VIEIRA LEITE	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	23/10/2015	36.187/2015

PORTARIA Nº 564/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 27 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 35.974, de 27/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de outubro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de novembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 10 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	47-14004
Ano do Termo	2014
Nº do Termo	04/2014
Nº do Aditamento	3º (terceiro)
Objeto aditivado	Prorrogação de Estágio
Data de assinatura	27/10/2015
Data de início da vigência	01/11/2015
Data de Término	30/04/2016
Valor do aditivo	R\$ 3.101,70
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Escola Conveniada	Centro Universitário São Camilo
Nº do Convênio	01/2013
Estagiário Conveniado	Luan Matteini de Araújo
CPF do Estagiário Conveniado	145.833.447-32
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Nº/Ano do Processo	47-28636/2015
Nº/Ano do contrato	19/2015
Objeto	Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de Reforma e Adaptações do Imóvel que sediará o IPACI
Data de início da vigência	29/10/2015
Data de término da vigência	27/12/2015
Nº de empenho	320
Valor do empenho	RS 56.234,11 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos)
Data do Empenho	29/10/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Guimarães e Baranano Ltda-ME
CNPJ do contratado	12.764.936/0001-78
Respaldo legal	Lei nº 8666/93

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 338/2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 03/11/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	SIMONE DO NASCIMENTO DÁRIO CURTY	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 339/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, a partir de 04/11/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	ALEXANDRE DE SOUZA	AGP 03	Externo
02	GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	AGP 05	Interno
03	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 02	Externo
04	JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	AGP 03	Externo
05	MIRIAN ALVES MOULIN MASSINI	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 340/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Josias Pereira de Castro, a partir de 04/11/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	AGP 05	Interno
02	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 02	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 341/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Josias Pereira de Castro, a partir de 04/11/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANO	AGP 11	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EDMAR DE OLIVEIRA ESPINDOLA, CNPJ Nº 17.588.456/0001-17, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 24774/2013, para a atividade: Reparação de Jóias, localizada na Praça Pedro Cuevas Junior, Nº 09 – Sala 305, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2208

COMUNICADO

CRISSUL RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ Nº 07.388.771/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 28112/2012, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos, e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rod Mauro Miranda Madureira, nº 197, Valão, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2209

COMUNICADO

A.W. MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.952.502/0001-39, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 237/2015, válida até 06 de outubro de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda São Pedro do Salgadinho, Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2210

COMUNICADO

PEDRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 30.687.578/0001-29, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 20900/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Allan Kardec, nº 03, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para SANTA CATARINA INTERMEDIações E MULTISSERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.893.776/0002-57, localizada na Avenida Allan Kardec, nº 03, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2211



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM